



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 015 /2021

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se, por videoconferência e em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Ana Claudia Moraes Costa, Ana Cristina Garima Jaques, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rosimeri Machado, Sandra Rejane de Ávila, Suzane Barros, Tania Clarindo; a secretária Lílian Xavier Machado e as assessoras Jaqueline Michelle e Maria Aparecida Reyer, presididos pela conselheira Waléria Vargas Busetti. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Sabrina Barreto. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 013/2021 e a apresentação da Ata 014/2021, a qual ocorreu com a presença do Secretário de Município da Educação Henrique Bernardelli e com o Secretário Adjunto de Educação, Paulo Munhoz. A seguir, a presidente comentou que a SMEd abriu espaço para o diálogo com os conselheiros de educação, afirmando que aquela Secretaria possui inúmeras demandas e que conta com a colaboração do CME. A presidente relatou que solicitou ao Secretário que a SMEd não tome atitudes legais sem a prévia consulta a este Conselho e aproveitou para solicitar o encaminhamento dos conselheiros representantes do setor administrativo e de pais ou familiares de estudantes da rede pública municipal para comporem o pleno do CME. Destacou que os representantes desses setores devem ser membros atuantes e comprometidos com as reuniões. A presidente também solicitou informações sobre a cedência de algumas salas de aula da rede estadual para escolas do município sem o conhecimento do CME e também informou ao Secretário que este Conselho não pretende autorizar as escolas novas de Educação Infantil que entraram com pedido de autorização de funcionamento durante a Pandemia de COVID-19, uma vez que as condições sanitárias não permitem que as visitas fiscalizadoras sejam realizadas. O Secretário concordou plenamente com a decisão do Conselho de Educação. A seguir, a presidente informou que ambos os Secretários aceitaram o convite para comparecerem a uma das reuniões do Pleno do CME. A assessora técnica Maria Aparecida relatou que, segundo os Secretários, o PME- Plano Municipal de Educação- estaria desatualizado no sistema do MEC desde o ano de dois mil e dezesseis e, em razão disso, algumas verbas estariam indisponíveis para o município. A conselheira Suzane discordou da informação dada pelos Secretários, ressaltou que foi realizado o COMED em dois mil e dezoito e que, a seu ver, a atual administração da Secretaria de Educação não possui o

conhecimento necessário sobre educação pública municipal. Ainda, acrescentou que existe na Secretaria pessoas que teriam esse conhecimento e que poderiam ser consultadas, citando a pessoa da Gerente Administrativa Cecília Puccinelli, a qual poderia auxiliar a nova administração. A presidente destacou que não se trata de acreditar ou não nas informações repassadas pelos Secretários, mas sim de colocar-se à disposição da SMEd para a análise dos documentos que se fizerem necessários a fim de sanar os problemas encontrados. Mais uma vez, a presidente frisou que, em sua fala com o Secretário, reafirmou a necessidade da SMEd consultar os conselheiros de educação antes da tomada de qualquer medida legal. A conselheira Suzane manifestou sua preocupação quanto ao desconhecimento da atual gestão em relação às escolas públicas municipais e com a fala do Secretário de que o mesmo seria avesso à posicionamentos políticos, uma vez que o cargo que ocupa configura-se como político. A conselheira Tânia informou que não tomou parte na última comissão de organização do PME. A conselheira Ana Cláudia disse que talvez tenha acesso a alguns documentos que versam sobre a cedência de salas de aula do estado para o Município e, se for possível, disponibilizará tais documentos a todos os conselheiros. Dando continuidade, a presidente solicitou que os conselheiros organizem um levantamento das questões a serem debatidas por ocasião da presença do Secretário de Educação numa próxima reunião deste Conselho, bem como sugeriu que um dos temas seja informações de como se dará o ensino híbrido nas escolas municipais. Ainda, informou que toda e qualquer reformulação dos atos legais já emitidos por este Conselho somente deverá ocorrer após muita análise e estudo por parte dos conselheiros. Por fim, os conselheiros aprovaram por unanimidade o Parecer 001/2021, o qual prorroga a autorização de funcionamento das escolas particulares de Educação Infantil que tiveram sua autorização vencida a partir de dezessete de março de dois mil e vinte, em razão da Pandemia de COVID-19. Nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Waléria Vargas Buseti

Presidente do CME